



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria Geral do Município**

**Portaria n. 219**, de 22 de julho de 2015.

*O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 118/2015, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, por invalidez proporcional ao tempo de serviço, a servidora pública municipal, Flávia Richard Rocha Machado, Professora, Matrícula M-12/1537-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6-A da emenda constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais, fixados na forma abaixo:

<b>I – Vencimento Base – (Professor Classe-A Nível-2 Lei nº 566, de 30/12/2009)....</b>	<b>R\$ 1.054,78</b>
II – Vencimento Proporcional ao tempo de serviço (1.134/9.125) .....	R\$ 131,08
III - Triênio – 10% - (Lei 169/92 artigo 71).....	R\$ 105,47
IV - Complemento salário (CF/88 art. 201, § 2º).....	R\$ 551,45
<b>Total de Proventos (II+III+IV).....</b>	<b>R\$ 788,00</b>
<b>(setecentos e oitenta e oito reais).</b>	

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**